

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/07/2023 | Edição: 137 | Seção: 3 | Página: 46

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 128, DE 17 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, com vista à contratação de Profissionais Técnicos Especializados em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, de nível superior, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IF Baiano, nos termos das Leis nº 8.745/93, 10.436/2001 e 12.319/2010; do Decreto nº 5.626/2005; e da Lei 8.666/1993, bem como alterações posteriores e da Portaria Interministerial nº 102, de 20 de abril de 2017, Processo nº 23336.250943.2023-90, conforme quadro abaixo:

Cargo	Nº de vagas	Habilitação mínima requerida	Tempo de contrato	Carga horária semanal	Campus
Profissional Técnico Especializado em Língua Brasileira de Sinais	01 + Cadastro reserva	- Curso Superior Completo com habilitação em LIBRAS ou Curso Superior Completo em qualquer área do conhecimento e uma das habilitações a seguir:	Um (01) ano conforme Lei 8.745/93, podendo ser prorrogado.	40h	Valença
		- Curso de Educação Profissional de Tradução e Intérprete de LIBRAS / Português/ LIBRAS reconhecidos pelo sistema que os credenciou com carga horária mínima de 120h. Ou			
		- Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa com carga horária mínima de 120h. Ou			
		Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e língua Portuguesa promovidos por Instituições de Ensino Superior e Instituições credenciadas por Secretaria de Educação com carga horária mínima de 120h. Ou			
		Cursos de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de Ensino Superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação com carga horária mínima de 120h. Ou			
		- Certificado de proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa.			
Profissional Técnico Especializado em Língua Brasileira de Sinais	01 + Cadastro reserva	Curso Superior Completo com habilitação em LIBRAS ou Curso Superior Completo em qualquer área do conhecimento e uma das habilitações a seguir:	Um (01) ano conforme Lei 8.745/93, podendo ser prorrogado.	40h	Catu

		- Curso de Educação Profissional de Tradução e Intérprete de LIBRAS / Português/ LIBRAS reconhecidos pelo sistema que os credenciou com carga horária mínima de 120h. Ou			
		- Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa com carga horária mínima de 120h. Ou			
		Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por Instituições de Ensino Superior e Instituições credenciadas por Secretaria de Educação com carga horária mínima de 120h. Ou			
		Cursos de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de Ensino Superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação com carga horária mínima de 120h. Ou			
		- Certificado de proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa.			
Profissional Técnico Especializado em Língua Brasileira de Sinais	01 + Cadastro reserva	Curso Superior Completo com habilitação em LIBRAS ou Curso Superior Completo em qualquer área do conhecimento e uma das habilitações a seguir:	Um (01) ano conforme Lei 8.745/93, podendo ser prorrogado.	40h	Governador Mangabeira
		- Curso de Educação Profissional de Tradução e Intérprete de LIBRAS / Português/ LIBRAS reconhecidos pelo sistema que os credenciou com carga horária mínima de 120h. Ou			
		- Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa com carga horária mínima de 120h. Ou			
		Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por Instituições de Ensino Superior e Instituições credenciadas por Secretaria de Educação com carga horária mínima de 120h. Ou			
		Cursos de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de Ensino Superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação com carga horária mínima de 120h. Ou			
		- Certificado de proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa.			

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

As inscrições estarão abertas a partir de 31/07/2023 a 18/08/2023 e o edital completo estará disponível na internet, no endereço <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.